



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

**PORTARIA nº 8.191, de
14 de dezembro de 2010**

**Reconstitui o CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA .**

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e Lei Municipal nº 3.974, de 23 de outubro de 2007.

RESOLVE :

Art. 1º Reconstituir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Municipal nº 3.974, de 23 de outubro de 2007 e revogar a Portaria nº 8.135 de 01 de julho de 2008:

Representantes da Sociedade Civil
Representantes dos Segmentos: Deficiência Auditiva, Visual, Física e Mental
Titular: Cristiano Henrique Zaccaro
Suplente: Antonio Carlos Antunes de Moura
Titular: Marisol Freitas Barahona Pacheco
Suplente: Isabel Aparecida da Silva Morais
Titular: Carlos Athayde Vieira da Costa
Suplente: Júlio Cesar Motta
Titular: Kátia Regina Massine Jorge
Suplente: Marcos Tadeu da Silva
Representantes das Organizações de Trabalhadores
Titular: Édson Luciano Domingos
Suplente: José Ilson Gonçalves Moreira
Representantes das Instituições de Pesquisa e Ensino Superior
Titular: Prof. Dr. Victor Orlando Gamarra Rosado
Suplente: Prof. Dr. Inácio Bianchi
Representantes do Poder Público
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Daniele Barros Calheiros
Suplente: Laura Oliveira de Paula

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Fabiane Cristina Pimenta Villela
Suplente: Eliana Cristina Fernandes
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Luciana Aparecida Soares
Suplente: Maria José Bassanelli Jacó
Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Titular: Marcos Roberto Pires Alves
Suplente: Cristino Pereira da Silva Filho
Representantes da Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Vivian S. Fontes
Suplente: Hélio Alves Calói
Representantes da Secretaria Municipal da Justiça e Cidadania
Titular: Sara Marina Silva Lacerda
Suplente: Mônica Amoroso de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2010.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIV.

Secretaria e Expediente do Gabinete